



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: (67) 3412-1110 - (67) 3412-1298 - DOURADINA-MS.

PORTARIA Nº 008/2024

***KAIQUE FREIRE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei nº 007/2023.*

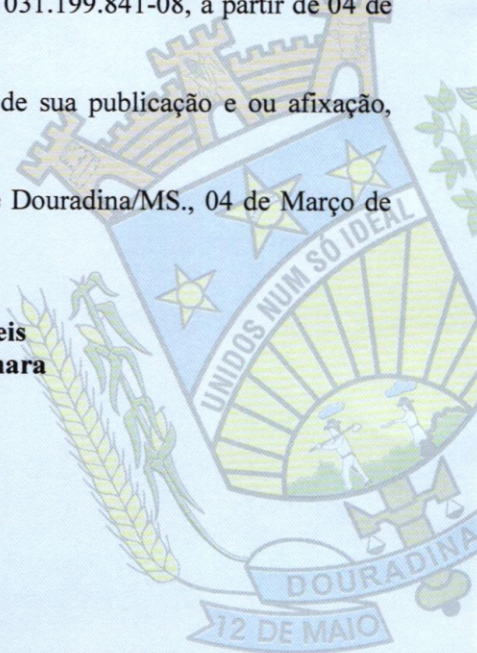
RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora de Secretaria – Símbolo DAS-II, a Senhorita VIVIAN MATOS SOUZA, portadora da carteira de identidade RG. n.º 1851249 SEJUSP/MS e do CPF/MF n.º 031.199.841-08, a partir de 04 de Março de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS., 04 de Março de 2024.

Kaique Freire Reis
Presidente da Câmara



"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: (67) 3412-1110 - (67) 3412-1298 - DOURADINA-MS.

PORTARIA Nº 009/2024

***KAIQUE FREIRE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei nº 007/2023.*

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretor Financeiro – Símbolo DAS-I, o Senhor ODAIR ROCHA DE FREITAS, portador da carteira de identidade RG. n.º 000784419 SEJUSP/MS e do CPF/MF n.º 639.694.081-72, a partir de 04 de Março de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS., 04 de Março de 2024.

Kaique Freire Reis
Presidente da Câmara

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: (67) 3412-1110 - (67) 3412-1298 - DOURADINA-MS.

PORTARIA Nº 010/2024

***KAIQUE FREIRE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei nº 007/2023.*

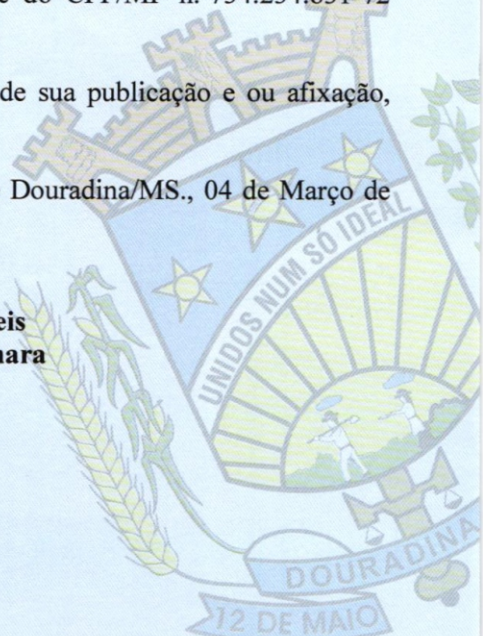
RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada para exercer o Cargo de Controlador Geral – Símbolo DAS-I, a Senhorita KATHRYN NOGUEIRA DIAS, portadora da carteira de identidade RG. n.º 36.498.804-6 SEJUSP/SP e do CPF/MF n.º734.234.831-72 639.694.081-72, a partir de 04 de Março de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS., 04 de Março de 2024.

Kaique Freire Reis
Presidente da Câmara



"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: (67) 3412-1110 - (67) 3412-1298 - DOURADINA-MS.

PORTARIA Nº 011/2024

KAIQUE FREIRE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei nº 007/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada para exercer o Cargo de Assessor de Imprensa – Símbolo DAS-II, a Senhorita EDUARDA LOPES IZIDORO, portadora da carteira de identidade RG. n.º 2445857 SEJUSP/MS e do CPF/MF n.º 070.844.491-16, a partir de 04 de Março de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS., 04 de Março de 2024.

Kaique Freire Reis
Presidente da Câmara

“O Senhor é meu pastor, e nada me faltará.” (Salmo 23:1)



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: (67) 3412-1110 - (67) 3412-1298 - DOURADINA-MS.

PORTARIA Nº 012/2024

***KAIQUE FREIRE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei nº 007/2023.*

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar – Símbolo DAS-III, a Senhorita ALESSANDRA GRASIELA BEZERRA ADOMAITIS, portadora da carteira de identidade RG. n.º 001449817 SEJUSP/MS e do CPF/MF n.º 721.628.051-20, a partir de 04 de Março de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS., 04 de Março de 2024.

Kaique Freire Reis
Presidente da Câmara

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: (67) 3412-1110 - (67) 3412-1298 - DOURADINA-MS.

PORTARIA Nº 013/2024

***KAIQUE FREIRE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma de Lei nº 007/2023.*

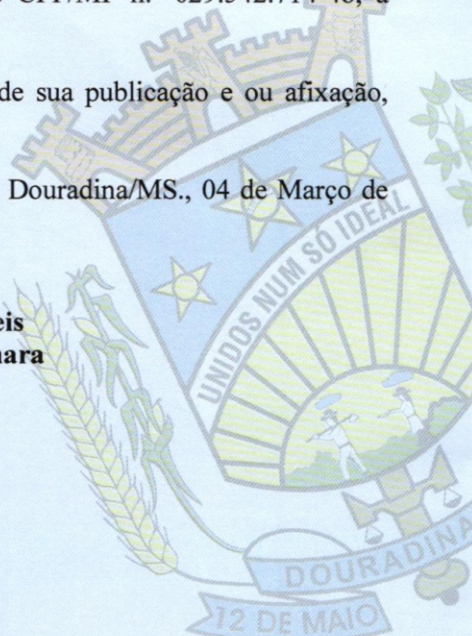
RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar – Símbolo DAS-III, a Senhora JOYCE OLIVEIRA PINTO, portadora da carteira de identidade RG. n.º 1300486 SEJUSP/RO e do CPF/MF n.º 029.542.714-48, a partir de 04 de Março de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS., 04 de Março de 2024.

Kaique Freire Reis
Presidente da Câmara



"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO MATERIA PUBLICADA DIODINA NA DATA DE 07/03/2024 EDIÇÃO 722)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2024

PROCESSO: 07/2024

INEXIGIBILIDADE: 04/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e CENTRO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E APOIO A EDUCAÇÃO MS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto da presente contratação, assessoria, consultoria, gerenciamento da Atenção primária em saúde, aperfeiçoamento da vigilância em saúde, bem como gerenciamento financeiro, acompanhamento suporte e orientações quanto as ações continuadas na gestão da saúde pública visando à melhoria, fortalecimento dos serviços, de acordo com a legislação vigente e os princípios do Sistema Único de Saúde –SUS, com fundamento no artigo 74 inciso III, alíneas “c” e § 3º da Lei n. 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, “c” e §3º, da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – **Angela Cristina Marques Rosa**/Fundo Municipal de Saúde - pela Contratante.

Ana Paula de Souza Araújo - pela Contratada.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 03/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de salgados de festa para atender os eventos realizados pelos diversos setores administrativos, em atendimento a Secretária Municipal de Administração e Finanças de Douradina MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

FAVORECIDO: LIDIA DOS SANTOS SILVA CAETANO 40384446191, inscrita no CNPJ nº 21.179.579/0001-71.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

PRAZO: até 31/12/2024.

Douradina-MS, 12 de março de 2024.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		34.177.565,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	942.683,48	2,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	2.050.653,93	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.948.121,23	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.845.588,54	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-87.184,08	-0,26
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.831,93	83.352,15

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 12 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº725

EXTRATO DO EDITAL EXCLUSIVO L.C 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 03/2024.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de pão francês e pão de leite em atenção às secretarias do Município de Douradina - MS e conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços)., em sessão pública, **às 10h30min horas (Horário oficial do Mato Grosso do Sul) do dia 22 de março de 2024**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 11 de março de 2024.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022

PROCESSO: 60/20122

CREDENCIAMENTO: 02/2022

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e Andréa Patrícia Santos Gonçalves

OBJETO - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo aos seguintes itens, conforme tabela abaixo:

Procedimento	Quant.	Valor Final Unitário	Valor estimado
CONSULTA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - FONOAUDIOLOGIA.	600	R\$ 90.00	R\$ 54.000,00

DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que equivale à um aumento de 25% (vinte e cinco, em percentual) do valor total firmado, bem como fica acrescida 150 (cento e cinquenta) consultas, a R\$ 90,00 (noventa reais).

O valor total estimado do contrato passará de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), e de 600 (seiscentos) consultas para 750 (setecentos) consultas a R\$ 90,00 (noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela contratante - Andréa Patrícia Santos Gonçalves - pela contratada.

Douradina - MS, 01 de março de 2024.